



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 13.531/2022

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Água mineral, 50 (cinquenta) bombonas de 20 litros para o(s) Cartório(s) Eleitoral(is) de Xaxim - 48ª ZE

**1.2 Unidade Demandante**

<b>Unidade</b>	48ª ZE - Cartório da 48ª Zona Eleitoral - Xaxim	<b>Data</b>	20/04/2022
<b>Responsável pela demanda</b>	Marcos Correa Vieira		

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Item do plano: 1 - Água mineral

**1.4 Valor Estimado**

R\$725,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Atendimento aos públicos interno e externo

## **2.2 Resultados Esperados**

A aquisição tem por finalidade primar pela saúde dos servidores e demais colaboradores da zona eleitoral de Xaxim - 48ªZE

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

OEAC1 e SGP3

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade [ ] 2 unidades [ ] 3 unidades [ ] Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Marcos Correa Vieira
Telefone	
<i>E-mail</i>	mvieira@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Anacleto Antônio Ducati
Telefone	
<i>E-mail</i>	aducati@tre-sc.jus.br

### 4 Unidade Técnica

SSAZE - Seção de Suporte Administrativo Às Zonas Eleitorais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

**Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório  
Eleitoral de Xaxim – 48ª Zona Eleitoral**



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1 Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1 Contextualização

Fornecer água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores da 48ª Zona Eleitoral – Xaxim, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Marcos Correa Vieira
<b>Substituto</b>	Anacleto Antônio Ducati
<b>Integrante Técnico</b>	Luciana Ferreira
<b>Substituto</b>	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanni Turazzi
<b>Substituto</b>	Victor Pereira de Castro

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESA será obtida através do menor preço das empresas com regularidade.

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos não funcionais estão relacionados à qualidade do produto, garantindo a saúde dos servidores e demais colaboradores.

#### 1.3.3 Requisitos Externos

Fornecer o produto dentro do prazo de validade.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto/Serviço 01</b>	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
<b>Fornecedor</b>	Bazzi Bebidas Ltda.
<b>Descrição</b>	Água Mineral de 20l, sem gás, 80 unidades
<b>Valor Estimado</b>	Valor unitário: R\$ 14,50
<b>Observações</b>	Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório

### 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 01</b>	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
<b>Instituição Pública</b>	TRESC
<b>Fornecedor</b>	MARMOGÁS COMÉRCIO, TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA.
<b>Descrição</b>	Água Mineral de 20l, sem gás, 160 unidades
<b>Valor Estimado</b>	Valor unitário: R\$ 12,99
<b>Observações</b>	Valor obtido no Empenho n. 2020NE001321. Conforme PAE n. 52.030/2020.

<b>Produto/Serviço 01</b>	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
<b>Instituição Pública</b>	TRESC
<b>Fornecedor</b>	DSITRIBUIDORA CLASI DE BEBIDAS LTDA.
<b>Descrição</b>	Água Mineral de 20l, sem gás, 150 unidades
<b>Valor Estimado</b>	Valor unitário: R\$ 13,00
<b>Observações</b>	Valor obtido no Empenho n. 2020NE001329. Conforme PAE n. 52.779/2020.

### 1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além da aquisição de garrações de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESC já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

### 1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro o valor informado pela ZE, assinalando que a pesquisa indicou apenas uma empresa interessada e com certidões regulares para o fornecimento do produto, obtendo-se o preço médio de R\$ 14,50, totalizando R\$ 725,00 para as 50 (cinquenta) unidades solicitadas.

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
	Água mineral, 20 litros	R\$ 14,50
	<b>Média do valor unitário</b>	<b>R\$ 14,50</b>

Itajaí

### 1.10 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

Além da aquisição de garrafões de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESA já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

#### 1.10.1 Descrição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Xaxim. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.10.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

### 1.10.3 Benefícios Esperados

Água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores da Zona Eleitoral de Xaxim – 48ª ZE, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

### 1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano.

### 1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade
Logística de Implantação	Não há necessidade
Espaço Físico	Não há necessidade
Mobiliário	Não há necessidade
Impacto Ambiental	Não há necessidade

### 1.12 Orçamento Estimado

Considerando que a pesquisa nas Zonas Eleitorais indicou somente uma empresa interessada no fornecimento que estivesse com as certidões regulares, obteve-se o preço médio de R\$ 14,50, totalizando R\$ 435,00 para as 30 (trinta) unidades solicitadas.

## 2 Sustentação de Contrato

Não se aplica a esta contratação.

## 3 Estratégia para Contratação

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **4 Análise de Riscos**

Não se aplica a esta contratação.

### **5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Xaxim – 48ª  
Zona Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1 Objeto da Contratação

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Xaxim – 48ª, situado na Rua Rio Grande, n. 653, Centro, Xaxim – SC.

A demanda tem amparo no Plano Anual de Aquisições 2022, Anexo I, Grupo 1.

## 2 Fundamentação da Contratação

### 2.1 Motivação

Fornecimento de água aos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense, no Cartório Eleitoral de Xaxim.

### 2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A aquisição tem por finalidade primar pela saúde dos servidores e demais colaboradores.

### 2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none"><li>OE6, INI6.1, INI6.2 e SGP3</li></ul>

### 2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documento juntado no PAE de nº 13.531/2022.

### 2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Bombona de 20l de água mineral	30 unidades	30 unidades

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de quatro meses, com base em aquisições anteriores para outras zonas eleitorais da mesma região.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Xaxim – 48ª ZE.  
Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.

Características do objeto:

Id.	Característica
1	Água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros

### 2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

### 2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

### 2.10 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### 2.10.1 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverão ser observados os seguintes critérios:

Id.	Critério de Habilitação
1	Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa

#### 2.10.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Não se aplica a esta contratação.

#### 2.10.3 Critérios Técnicos Opcionais (Licitação tipo “melhor técnica” e “técnica e preço”)

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.10.4 Critérios de Preferência e Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.11 Modalidade e Tipo de Licitação**

Dispensa de licitação pelo valor, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

### **2.12 Impacto Ambiental**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.13 Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.14 Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15 Obrigações da Contratante**

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos na Nota de Empenho.

### **2.16 Obrigações da Contratada**

2.16.1 fornecer o(s) produto(s) no prazo e demais condições estipuladas na proposta;

2.16.2 entregar os vales nas Zona Eleitoral de Xaxim no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

2.16.3 entregar as bombonas mediante a solicitação da 48ª ZE, recebendo os vales em contrapartida; e

2.16.4 manter as condições de habilitação durante a contratação.

### **2.17 Custo estimado da contratação**

Conforme planilha elaborada pela CCM.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **3 Especificação Técnica Detalhada**

#### **3.1 Requisitos Técnicos**

Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

##### **3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica a esta contratação

##### **3.1.2 Códigos SIASG**

Item: 9873 - 'água mineral', nome água mineral

##### **3.1.3 Vigência**

Cinco dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Florianópolis, 28 de abril de 2022.

Marcos Correa Vieira  
Integrante Demandante

Luciana Ferreira  
Integrante Técnico

Giovanni Turazzi  
Integrante Administrativo



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor da contratação será o(a) Chefe de Cartório da 48ªZE ou seu substituto.

#### 1.1 Papeis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada.

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.2 Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Entregar os vales na 48ª Zona Eleitoral, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho e entregar as bombonas mediante a solicitação da ZE, recebendo os vales em contrapartida.

#### 1.3 Instrumentos Formais

O instrumento formal a ser utilizado nas etapas de solicitação será o vale bombona.

#### 1.4 Prazos de Garantia

A validade do produto será informada pelo seu fabricante.

#### 1.5 Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe de Cartório da 48ª ZE ou seu substituto.

#### 1.6 Recebimento Provisório e Definitivo

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

#### 1.7 Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.8 Transferência de Conhecimento**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.9 Direitos Autorais**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.10 Qualificação Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.11 Descumprimento Contratual**

Pode haver o atraso injustificado na execução/entrega do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.

### **1.12 Penalidades**

Art. 86 da Lei n. 8666/93 – atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia; art. 87 da Lei n. 8666/93 - atrasos superiores a 30 dias serão considerados inexecução contratual. Inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência; b) multa de 10% do valor contratado. Recursos: caberá recurso no prazo de 5 dias úteis da intimação, devendo o mesmo ser dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio da Sec. de Administração e Orçamento, a qual poderá rever a sua decisão em 5 dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão.